



# Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

---

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO AO SENHOR EMERSON  
BATISTA, ATUAL COMANDANTE  
DA GUARDA MUNICIPAL

O vereador ABRAÃO CAETANO DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

ART 1. Fica concedido título de CIDADÃO SÃOCAETANENSE ao senhor EMERSON BATISTA, atual comandante da GUARDA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO.

ART 2. A entrega do diploma de Título de Cidadão fica a cargo da Câmara Municipal de São Caetano-PE

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 03 de novembro de 2025

ABRAÃO CAETANO DA SILVA  
PRSDENTE



# Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

## **Justificativa para Concessão do Título de Cidadão de São Caetano ao Senhor Emerson Batista**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão de São Caetano** ao **Senhor Emerson Batista**, atual **Comandante da Guarda Municipal de São Caetano**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Senhor Emerson Batista tem se destacado pela **dedicação, compromisso e competência** no exercício de suas funções, contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento da segurança pública municipal. Sob sua liderança, a Guarda Municipal vem atuando de maneira exemplar na **proteção do patrimônio público, na manutenção da ordem e na promoção da tranquilidade social**, sempre pautada pelo respeito aos cidadãos e pela valorização da vida.

Além de sua atuação técnica, o Comandante Emerson demonstra **espírito público e profundo respeito pela comunidade são-caetanense**, participando ativamente de ações educativas, campanhas preventivas e projetos de integração entre a Guarda Municipal e a sociedade civil. Sua postura ética e seu empenho constante em aprimorar os serviços de segurança o tornam uma referência de profissionalismo e dedicação ao bem comum.

Diante de sua contribuição inestimável ao desenvolvimento e à segurança de São Caetano, esta homenagem constitui um **ato de justiça e reconhecimento** a um servidor que, mesmo não sendo natural do município, adotou nossa cidade como sua e tem honrado o nome de São Caetano por meio de seu trabalho e exemplo de cidadania.

Assim, considerando os méritos do Senhor **Emerson Batista** e os relevantes serviços prestados à população são-caetanense, propõe-se a concessão do **Título de Cidadão de São Caetano**, como justa e merecida homenagem.